

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ****RESOLUÇÃO Nº 004/2026**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDD-CA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr. Leandro Junio Lima da Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 4.921/2022, e suas alterações, vem através deste tornar público à atualização da composição do CMDD-CA para 2024/2027 e da Diretoria do CMDDCA, conforme Reunião Extraordinária realizada em 02/05/2024 com Edital 05/2024 de Convocação das Eleições do CMDDCA e nova composição da Comissão de Ética conforme Reunião Ordinária de 14/05/2026 com Edital 008/2026.

**I - Representantes Governamentais:****a) Gabinete do Prefeito:**

Titular: Cesária Catarina Carvalho Ribeiro de Maria

Suplente: Túlio Marco Castro Barreto

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Monique Rangel do Carmo Gouveia

Suplente: Renata Pontes Martins

**c) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Viviani Patrícia Coelho Acosta Calil

Suplente: Márcia de Souza Romeiro Maida Gonçalves

**d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade.**

Titular: Milena Paradellas de Freitas

Suplente: Camila Monteiro Saraiva Goulart

**e) Secretaria Municipal de Esportes**

Titular: Airle Gomes Junior

Suplente: Vicente Aguiar Adamis Passos

**f) Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Renda**

Titular: Márcia Valeria da Silva Costa

Suplente: Ana Lucia Magaldi Leigo Carneiro

**g) Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD Macaé;**

Titular: Mariana da Silva Sardinha de Almeida Nunes,

Suplente: Luciene Lima Perini Andrade

**h) Secretaria Municipal de Ordem Publica**

Titular: Ricardo Figueiredo de Almeida

Suplente: Agnaldo da Silva Veiga

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

Representantes de Conselho, Sindicato ou Órgão representativo de classe;

**a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Macaé**

Titular: Monica Andrade Gonçalves

Suplente:

**b) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS**

Titular: Andreza Oliveira Lima

Suplente: Eliana Monteiro Feres

Representantes de instituições não governamentais que lidam diretamente com a defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Titular: Luciana Gonçalves Barbosa Thomaz

Suplente: Iza Gabriella Silva Santana

**d) Associação Beneficente Promocional e Esportiva de Apoio ao Jovem**

Titular: Leandro Junio Lima da Silva

Suplente: Adão Januário de Oliveira

**e) CIEMH2 Núcleo Cultural**

Titular: Dilma de Andrade Negreiros

Suplente: Daniele Gonçalves Gomes Morethe

**f) Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE – RJ**

Titular: Thais da Silva Zeca Bastos

Suplente: Paula Carvalhaes Saraiva

**g) Viva Lagos**

Titular: Kathyane Corrêa de Oliveira

Suplente: Alexandre Fernandes dos Santos

**h) Podemos Ser Crianças Saudáveis – POSCRIS**

Titular: Natália dos Santos Leonardo Pessoa

Suplente: Marcela dos Santos Guimarães Braga

Art. 2º. A Diretoria do CMDDCA fica composta pelos seguintes representantes:

I - Presidente: Leandro Junio Lima da Silva - Representante da Sociedade Civil;

II- Vice-Presidente: Monique Rangel do Carmo Gouveia - Representante Governamental;

III- Secretária de Projetos: Andreza Oliveira Lima - Representante da Sociedade Civil;

IV- Secretária Executiva: Viviani Patrícia Coelho Acosta Calil - Representante Governamental.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaé, 18 de maio de 2026.

Leandro da Silva  
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA 083/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão do adicional por tempo de serviço, sob o regime de triênios, aos servidores relacionados, no respectivo percentual e data abaixo informados, conforme legislação vigente e parecer emitido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa através do Processo Administrativo nº 509/2022.

Matricula	Servidor	Mês/Ano	Triênio	% Total
4467-9	Ivana Claudia Gravina Marques	Jan/26	4	20%
4466-0	Romulo Almeida Tavares Rangel	Jan/26	4	20%
3861-0	Claudia de Castro Bemfica	Fev/26	5	25%
4491-1	Alfredo Tanos Filho	Abr/26	4	20%
4489-0	Debora Pereira Carneiro Amorim	Abr/26	4	20%
4485-7	Ronaldo Adriano Simeão Bigão	Abr/26	7	35%
4494-6	Sergio Loures da Silva	Abr/26	6	30%
4495-4	Tayne Martins Leal de Almeida	Abr/26	4	20%

Câmara Municipal de Macaé, 13 de maio de 2026.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**

**NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ**

**22 99104-7284**